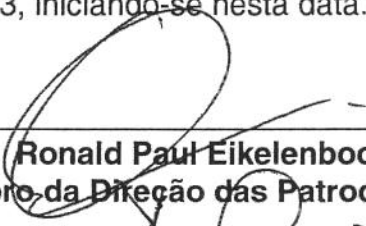


TERMO DE POSSE

Aos dezesseis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, às nove horas, o Senhor Ronald Paul Eikelenboom, representando a Direção das Patrocinadoras, tendo em vista o que dispõe o parágrafo 8º do artigo 20 do Estatuto Social da PSS – Seguridade Social, deu posse aos **MEMBROS DO CONSELHO FISCAL da PSS**, Senhores Dorival Ferreira Xavier, Edson Minto Dias, Márcio Avila Barbosa, Paulo Cesar de Sousa Abreu e Sebastião Lopes da Rocha, cujos mandatos nesse cargo encerrar-se-ão em 15 de novembro de 2.013, iniciando-se nesta data.



Ronald Paul Eikelenboom
Membro da Direção das Patrocinadoras



Dorival Ferreira Xavier



Edson Minto Dias



Márcio Avila Barbosa



Paulo Cesar de Sousa Abreu



Sebastião Lopes da Rocha

33
R.T.D.
 Emol.
 Estado
 Ipesp
 R. Civil
 T. Justiça

3º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
 Civil de Pessoa Jurídica da Capital - CNPJ: 45.572.625/0001-66
 Praça Padre Manoel da Nóbrega, 20 - Centro - CEP. 01015-910 - São Paulo/SP
 R\$ 31,03 Protocolado e prenotado sob o n. **697.667** em
 R\$ 8,82 **18/02/2011** e registrado, hoje, em microfilme nº
 R\$ 6,53 sob o n. **615.403**, em pessoa jurídica.
 R\$ 1,68 Averbado à margem do registro n. **614395**
 R\$ 1,63 São Paulo, 22 de fevereiro de 2011.

Total R\$ 49,64

Selos e taxas
 Recolhidos
 p/verba

Bel. José Maria Siviero - Oficial
 Bel. Francisco Roberto Longo - Oficial Substituto



3º R.T.D.
Pesquisa feita por:

3º R.T.D.
Certidão conferida por:

3º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
BEL. JOSÉ MARIA SIVIERO



PRAÇA PADRE MANUEL DA NÓBREGA, 20
- CEP 01015-010 - SÃO PAULO - SP -
FONE: 11.3242-3171 - FAX: 11.3107.8830

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, revendo os arquivos deste Registro de Pessoa Jurídica, encontrei microfilmado sob número(s) **615403 de 22.02.2011**, o registro e/ou averbação(ões) do(s) documento(s) cujo teor compõe(em) esta Certidão, em cópia(s) reprográfica(s), com **1 pag(s)**, que têm o mesmo valor dos respectivos originais para todos os fins de Direito, seja em juízo ou fora dele, de acordo com os arts. **217 do Código Civil e 161 da Lei 6.015/73**.

São Paulo, 22.02.2011

Escrivente autorizado
SELOS E TAXAS RECOLHIDOS POR VERBA

emol. R\$6,27 - estado R\$1,78 - ipesp R\$1,32 - r.civil R\$0,33 - trib.just. R\$0,33 - total R\$10,03